



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE ARARAS – UR - 10



DESCRIÇÃO	FONTE/DATA	DADO/ANO
POPULAÇÃO	8.176	2018
ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	R\$ 28.204.314,40	Balanco Orçamentário Consolidado

População: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/saltinho/panorama> (Doc. 2.1).

Arrecadação Municipal: Balanco Orçamentário Consolidado da Origem (Doc. 16).

Informamos que o município possui a seguinte série histórica de classificação no Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M):

EXERCÍCIOS	2016	2017	2018
IEG-M	C+	C+	B
i-Planejamento	C	C	C
i-Fiscal	B+	B+	B
i-Educ	B	B	B+
i-Saúde	C+	C	B+
i-Amb	C+	B+	B+
i-Cidade	C	C	C
i-Gov-TI	C	C	B

Dados extraídos da Matriz de Risco Smart (Doc. 03).

Exercício de 2018: Faixa de Resultado do IEG-M 2018/Validado (Doc. 3.1).

A Prefeitura analisada obteve, nos 03 (três) últimos exercícios apreciados, os seguintes **PARECERES** na apreciação de suas contas:

Exercícios	Processos	Pareceres
2016	TC-4062/989/16	Favorável com recomendações
2015	TC-2715/026/15	Favorável com recomendações
2014	TC-0623/026/14	Favorável com ressalvas e recomendações

Pareceres – Doc. 39.

A partir de tais premissas, a Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, agregando a análise das seguintes fontes documentais:

1. Indicadores finalísticos componentes do IEG-M – Índice de Efetividade da Gestão Municipal;
2. Ações fiscalizatórias desenvolvidas através da seletividade (contratos) e da fiscalização ordenada;
3. Prestações de contas mensais do exercício em exame, encaminhadas pela Chefia do Poder Executivo;
4. Resultado do acompanhamento simultâneo do Sistema Audesp, bem como acesso aos dados, informações e análises disponíveis no referido ambiente;
5. Leitura analítica dos três últimos relatórios de fiscalização e respectivas decisões desta Corte, sobretudo no tocante a assuntos relevantes nas ressalvas, advertências e recomendações;
6. Análise das informações disponíveis nos demais sistemas